

ACÓRDÃO Nº 4489/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 036.040/2012-6
- 1.1. Apenso: TC 016.634/2010-1
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Carlo Busatto Júnior (CPF 582.763.517-00).
- 3.1. Responsáveis: Carlo Busatto Júnior (CPF 582.763.517-00), Cléia Maria Trevisan Vedoin (CPF 207.425.761-91), Darci José Vedoin (CPF 091.757.251-34) e Klass Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 02.332.985/0001-88).
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: João Alberto Romeiro (OAB/RJ 84.487) e outros representando Carlo Busatto Júnior; Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT 13.731) e outros representando Cléia Maria Trevisan Vedoin, Darci José Vedoin e Klass Comércio e Representação Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em cujo momento processual se aprecia recurso de reconsideração interposto por Carlo Busatto Júnior contra o Acórdão 10.317/2017-2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 c/c o artigo 285 do RITCU, em:

 - 9.1. conhecer do recurso e negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar conhecimento desta deliberação ao recorrente e aos demais interessados.
10. Ata nº 22/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/7/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4489-22/19-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral